

ADENDA

COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PARA O SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO

PROTOCOLO PARA O BIÉNIO 2021-2022



Confederação Nacional
das Instituições de
Solidariedade



mutualidades
portuguesas



confecoop
associação cooperativa portuguesa

ADENDA AO COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA O SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO PARA O BIÊNIO 2021-2022

O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, estabelecido através de Protocolo para o Biénio 2021-2022, celebrado entre o Ministério da Educação (ME), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), e o Ministério da Saúde (MS), a União das Misericórdias Portuguesas (UM), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Mutualidades Portuguesas (UMP) e a Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL (CONFECOOP), materializa e reforça a relação de parceria existente entre o Estado e as entidades do setor social e solidário, através de uma partilha de objetivos e interesses comuns e de uma repartição de obrigações e responsabilidades na prossecução de fins de ação social.

O Programa do XXII Governo tem como prioridade a redução das desigualdades salariais e de rendimentos, a promoção do trabalho digno, a criação de mais e melhor emprego para todos, bem como promover o aumento de rendimentos dos trabalhadores.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19 como uma pandemia, o Governo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, em diversas áreas e matérias.

O Governo, reconhecendo a excecionalidade da situação atual, bem como a necessidade de apoiar as instituições do setor social e solidário no contexto dos custos com a situação pandémica e com o aumento do salário mínimo nacional, tendo em conta que a atualização dos acordos de cooperação em 2022 só poderá ser concretizada após a aprovação do Orçamento de Estado, entende criar um apoio mensal de caráter extraordinário, a aplicar no ano de 2022 até à atualização referida.

Nestes termos, é celebrada, entre os Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Mutualidades Portuguesas e a Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, a presente adenda extraordinária ao compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o Biénio 2021-2022, que é objeto de aceitação pelas partes, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objeto

Pela presente adenda, no âmbito da atualização da comparticipação financeira da segurança social, e para fazer face aos encargos decorrentes do funcionamento das respostas sociais, considerando designadamente o aumento dos rendimentos dos seus trabalhadores, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), através do Instituto da Segurança Social, IP, procede, ao pagamento de um montante mensal adicional de 3,3 milhões de euros, em 2022.

Cláusula II

Reforço financeiro

O valor do reforço financeiro atribuído nos termos da cláusula anterior será deduzido na atualização da comparticipação financeira da segurança social relativa ao ano de 2022 e a constar da respetiva Adenda ao Compromisso de Cooperação para o ano de 2021-2022.

Cláusula III

Procedimentos

As condições e procedimentos necessários ao pagamento da verba determinada na cláusula anterior, serão definidos pelo Instituto de Segurança Social, ouvidas as entidades representativas do setor social e solidário e concretiza-se através de uma percentagem de atualização da comparticipação financeira prevista no artigo 16 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho.

Cláusula IV

Vigência e Publicitação

1. A Presente Adenda ao Compromisso de Cooperação vigora entre 1 de janeiro de 2022 e a data de celebração da Adenda ao Compromisso de Cooperação para o ano de 2021-2022 a que se refere a Cláusula II.
2. A Adenda ao Compromisso de Cooperação deve ser publicitada nos sítios eletrónicos institucionais do ME, do MTSSS e do MS, bem como nos sítios eletrónicos institucionais da UMP, da CNIS, da UM e da CONFECOOP.

3. Será divulgada, com conhecimento às organizações representativas do setor social, manifestação expressa por parte de cada Ministério juntos dos respetivos serviços competentes, no sentido do cumprimento da presente Adenda ao Compromisso de Cooperação 2021-2022, devidamente homologada, e ao que nela vem fixado.

Lisboa, 23 de dezembro de 2021



Tiago Brandão Rodrigues

O Ministro da Educação



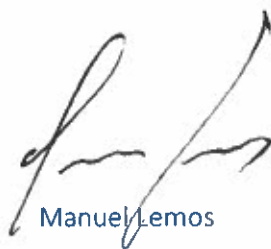
Ana Mendes Godinho

A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



Marta Alexandra Fartura Braga Temido

A Ministra da Saúde



Manuel Lemos

O Presidente da União das Misericórdias Portuguesas



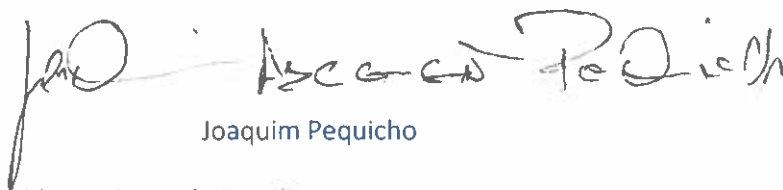
Lino da Silva Maia

O Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade



Luís Alberto Silva

O Presidente da União das Mutualidades Portuguesas



Joaquim Pequicho

O Presidente da Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL

